



## ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO

### **Diretor de Ação Cultural e Língua Portuguesa (M/F)**

O Secretariado Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (SECPLP) pretende contratar um/a Diretor de Ação Cultural e Língua Portuguesa para exercer funções nas instalações da sua Sede, em Lisboa. O Diretor de Ação Cultural e Língua Portuguesa é responsável, sob a orientação do Diretor Geral, pelo acompanhamento de programas, projetos e ações no contexto da CPLP, nas áreas da cultura, língua portuguesa, educação, ensino superior, ciência e tecnologia e pela coordenação, execução, e monitorização de ações no âmbito de políticas públicas em diferentes domínios relacionados com cultura promoção e difusão da língua portuguesa.

#### **Requisitos obrigatórios**

Para que as suas candidaturas sejam consideradas válidas em sede de avaliação curricular, os/as candidatos/as devem cumprir os seguintes requisitos obrigatórios:

- Ser cidadão de um dos Estados-Membros da CPLP;
- Demonstrar nível excelente da língua portuguesa, em qualquer das suas variantes, em termos de escrita e oralidade;
- Fluência oral e escrita em inglês ou francês ou espanhol;
- Ser titular, no mínimo, de grau académico correspondente à Licenciatura, nos termos da lei nacional de um dos Estados-Membros da CPLP, em Educação/Ensino, Cultura, Património, Informação e comunicação, Psicologia educacional, Estudos de Desenvolvimento ou áreas afins;
- Experiência profissional mínima de 7 anos em funções relacionadas em áreas vocacionadas para a Educação e Ensino, Formulação e implementação de políticas culturais, Gestão de projetos culturais multilaterais e Diplomacia Cultural, sendo pelo menos 5 em posição de direção ou coordenação;
- Experiência em liderança de equipas multiculturais e gestão de recursos humanos;
- Conhecimento aprofundado de políticas públicas de educação de qualidade e em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Capacidade comprovada de redação de documentos estratégicos, relatórios e pareceres técnicos de alta qualidade;
- Disponibilidade para viagens internacionais frequentes e trabalho em ambientes multiculturais;

- Experiência comprovada na gestão administrativa, técnica e financeira de projetos multidisciplinares abrangendo um conjunto amplo e variado de competências, em diversas áreas do conhecimento relacionadas com as áreas acima descritas;
- Capacidade de preparar, finalizar e comunicar, assertivamente, relatórios de projetos.

### **Requisitos preferenciais**

Em igualdade de circunstâncias dos candidatos no processo de avaliação, são considerados como fatores preferenciais os seguintes elementos:

- Pós-graduação, Mestrado, Doutorado ou outros estudos superiores nas seguintes áreas:
  - Letras;
  - Educação; ou
  - Gestão Cultural,
- Experiência profissional e/ou académica num dos Estados-Membros da CPLP;
- Experiência de trabalho em organizações internacionais de cariz similar à CPLP;
- Experiência na captação e gestão de financiamentos externos, incluindo negociação com parceiros de desenvolvimento e organismos multilaterais;
- Experiência de trabalho com organizações não governamentais e entidades da sociedade civil ou de base comunitária;
- Experiência comprovada em projetos multidisciplinares.

Os/As interessados/as deverão consultar o site [www.cplp.org](http://www.cplp.org) onde encontrarão os Termos de Referência para o recrutamento, que incluem informação mais detalhada. Deverão enviar as suas candidaturas obrigatoriamente através de correio eletrónico, usando o seguinte endereço: [concurso.diretordaclp@cplp.org](mailto:concurso.diretordaclp@cplp.org)

As candidaturas devem incluir, impreterivelmente, os seguintes documentos:

- Declaração de autorização para tratamento de dados pessoais, seguindo minuta anexa aos Termos de Referência;
- Carta de Motivação: *Curriculum vitae* atualizado, que deve incluir referências e contatos;
- Cópias digitais de documentos de identificação pessoal;
- Cópias digitais de certificados de habilitações literárias e de certificações profissionais indicadas no *Curriculum Vitae*;
- Cópia digital de Registo Criminal atualizado.

### **Informações adicionais**

- O procedimento será promovido, numa primeira fase, com o apoio de entidade externa de recrutamento, a Stanton Chase Portugal e, na fase de seleção, será conduzido por Júri constituído por elementos do Secretariado Executivo.

- O candidato selecionado será convidado a assinar um contrato pelo período de três anos, renovável uma vez, por igual período, mediante decisão do(a) Secretário(a) Executivo(a) da CPLP e em função da avaliação de desempenho.
- Os processos de recrutamento na CPLP visam igualmente contribuir para uma representatividade equitativa das nacionalidades e a igualdade de género na organização, para o efeito, em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o Júri dará preferência na ordenação final ao candidato do género em sub-representação, entre o pessoal do quadro permanente
- Serão consideradas as candidaturas que derem entrada no SECPLP até às 17H00 (horário UTC) de 07 de maio de 2026. Candidaturas recebidas após as 17H00 (UTC) do dia 07 de maio de 2026 serão desqualificadas.

Secretariado Executivo da CPLP, Lisboa, 01 de abril de 2026